



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 162 DE 9 DE JUNHO DE 2023.

Altera a
Portaria
Presidência n.
360/2022,
que designa
representantes
do Conselho
Nacional de
Justiça para
participarem
de colegiados
ou grupos de
trabalho
externos.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 09931/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XX ao art. 1º da Portaria Presidência n. 360/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

XX - Comitê Executivo do ACT PROVITA do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: Conselheiros Marcio Luiz Coelho de Freitas e Marcello Terto e Silva, como titular e suplente, respectivamente;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 13/06/2023, às 15:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1582566** e o código CRC **15026F4E**.

